



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Mensagem 76/2023

EXMO. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho comunicar-lhe a Sanção da Lei Municipal nº. **1.807 / 2023**, com a seguinte **súmula: “Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e da outras providencias.”**

E na oportunidade, encaminhar a esta Casa de Leis uma cópia da referida Lei para arquivo.

Sendo o que apresento para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 06 de julho de 2023

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1807/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal aprovou emenda modificativa 005/CCJ/2023, alterando o Art. 1º do Projeto de Lei 2008/2023 passando a ter a seguinte redação :

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 1.452.866,40 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 007 Secretaria de Obras

Função 26 - Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.012 - Convenio Aquisição de Tubos PEAD
230/2021/PGE/DERE/RO

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo R\$. 311.396,40

Total R\$. 311.396,40





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Unidade: 007 Secretaria de Obras

Função 26 - Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.011 - Convenio Aquisição de Tubos PEAD 9.073668/2022-18/PGE/DERE/RO

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo R\$. 1.141.470,00

Total R\$. 1.141.470,00

Artigo 1º Alterado pela Emenda Modificativa 005/CCJ/2023 .

ARTIGO 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 1.452.866,40 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 007 Secretaria de Obras

Função 26 - Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.012 - Convenio Aquisição de Tubos PEAD 230/2021/PGE/DERE/RO

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo R\$. 311.396,40

Total R\$. 311.396,40

Unidade: 007 Gabinete do Prefeito

Função 26 - Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.011 - Convenio Aquisição de Tubos PEAD 9.073668/2022-18/PGE/DERE/RO

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo R\$. 1.141.470,00

Total R\$. 1.141.470,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado Fonte 20140037 no valor de R\$. 1.452.866,40 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 06 de julho de 2023.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

